

INDICAÇÃO Nº. 002, de 05 de março de 2024.
Câmara Municipal

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, nós Vereadores que a esta subscreve indicamos ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para providenciar a colocação de 04 (quatro) mata-burros no Córrego Boa Vista na estrada nas proximidades das propriedades do Sr. José Barcelos e da Sr. Geraldo Ferreira.

Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Câmara Municipal de Itabirinha, 15 de março de 2024.

Antônio Carvalho de Oliveira
Vereador

Geraldo de Souza Lopes
Vereador

¹- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122

Geronil Batista Fernandes
Vereador

Gilvan Neres de Souza
Vereador

Guilherme Patrício da Costa
Vereador

José Nora Alves
Vereador

Milton Alexandre
Vereador

Odeth Tanus Bacelar
Vereadora

Wilson Martins dos Reis
Vereador